

EDITAL Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Programa de Equidade e Inclusão de Minorias da FACESA

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ – FACESA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Programa de Equidade e Inclusão de Minorias da FACESA, pelo presente Edital, torna pública a abertura de inscrições para candidatos interessados em concorrer a bolsas integrais de estudos nos Cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), na modalidades Presencial para o primeiro semestre de 2022, de acordo com as seguintes normas de acesso:

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE EQUIDADE E INCLUSÃO DE MINORIAS

1.1. O Programa de Equidade e Inclusão de Minorias da FACESA, dentro de sua política de inclusão e respeito aos direitos humanos, bem como sua política de compromisso com a valorização de acesso ao conhecimento acadêmico pelas minorias tem como objetivo nesse edital oportunizar a pessoas transexuais, transgêneros e travestis, o acesso, a permanência e a conclusão de um dos cursos ofertados pela FACESA em nível de bacharelado ou licenciatura, por meio de bolsas integrais de estudos, dando-lhes a condição de inserção social no mercado de trabalho de forma digna e humanizada.



2. DOS REQUISITOS

2.1. Ter concluído o ensino médio ou equivalente;

2.2. Ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou particular na condição de bolsista;

2.3. Ter renda familiar de, no máximo, 03 (três) salários-mínimos.

2.4. Pertencer a comunidade TRANS: transexual, transgênero e travesti.

2.4.1. Considera-se transexual: a pessoa que é radical ao não aceitar seu sexo biológico, ou seja, rechaça tudo que é característica do seu sexo de nascimento e deseja alterar sua constituição biológica para fazer mudança de sexo.

2.4.2. Considera-se transgênero: a pessoa que não se identifica com o seu gênero biológico, isto é, se considera como uma pessoa que nasceu no corpo errado, tem um sexo, mas se identifica com o sexo oposto e espera ser reconhecido e aceito como tal.

2.4.3. Considera-se travesti: homem ou mulher que não se identifica com seu sexo biológico, isto é, não se sente totalmente pertencente a nenhum dos dois sexos.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dar-se-á por meio de um Processo Seletivo contendo: uma prova escrita com questões de múltipla escolha nas áreas de linguagens e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias e uma redação.



4. DA OFERTA DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas integrais de estudos, destinando-se exclusivamente a comunidade TRANS: transexual, transgênero e travesti.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 31 de março até 07 de abril de 2022, pela internet, por meio do endereço eletrônico www.faculdadecesa.edu.br.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso que deseja cursar, não sendo possível alteração posterior.

5.3. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. DA PROVA

6.1. Para realização das provas serão aceitos como documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade atualizada (RG);
- b) Carteira de Trabalho física ou digital;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (Motorista).



6.2. Para a realização das provas, os documentos apresentados deverão ser originais, portanto, não serão aceitas cópias.

6.3. A prova será realizada no dia 07 de abril de 2022, às 19h, nas dependências da FACESA

6.4. O candidato que não comparecer para fazer as provas no local determinado será considerado desclassificado.

6.5. O Processo Seletivo, corresponde a uma prova que abrangerá conceitos básicos, habilidades, competências e aplicações em torno de temas ligados à programação básica do Ensino Médio ou equivalente. A prova será dividida em duas partes, totalizando 200 (duzentos) pontos, por meio de uma redação e de questões objetivas para cada uma das seguintes Matrizes de Referências:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Português – 10 questões;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: Atualidades – 5 questões;
- Matemática e suas Tecnologias: Lógica – 5 questões;

6.5.1. A Prova Objetiva é composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada uma. O candidato deverá escolher apenas uma alternativa para cada questão. Serão anuladas as questões que apresentarem rasuras, duas ou mais alternativas escolhidas ou se for deixada em branco. Terá valor de cinco pontos (5) cada questão, totalizando (100) pontos.



6.5.2. A Redação deverá seguir o tema proposto, terá caráter eliminatório e a nota será expressa em escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.5.3. Fica definida como mecânica de cálculo da pontuação final, considerada para ingresso, a somatória das questões objetivas (100 pontos) e da redação (100 pontos). Desta forma, a máxima pontuação será de 200 pontos.

6.5.4. Independentemente do total de pontos obtidos nas questões objetivas, ficará desclassificado o candidato que obtiver nota de redação igual a zero.

6.5.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os candidatos somente poderão deixar o local de prova após transcorrida 1 (uma) hora a partir do início da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação dos candidatos no processo de seleção obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

1º) maior número de pontos na Redação.

2º) maior número de pontos na Prova Objetiva.



3º) prevalecendo o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

7.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada de qualquer uma das provas.

7.4. Será desclassificado o candidato que incorrer em alguma das situações:

- Ausentar-se em qualquer uma das provas;
- Obter nota zero na redação e/ou na parte objetiva da prova (múltipla escolha);
- Retirar-se da sala de provas com a folha de respostas de qualquer prova;
- Utilizar, comprovadamente, métodos fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, pois, neste caso, ficará sujeito às penas previstas no Código Penal;
- Fazer uso de calculadora, telefone celular, MP3, MP4, Ipod, relógio com calculadora, fone de ouvido, chapéu, boné ou quaisquer outros materiais que não sejam: documento de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica azul.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula poderá ser efetuada após divulgado o resultado do processo de seleção no período de 11 a 13/04/2022.

8.2. No ato da matrícula o candidato deve apresentar o original e entregar uma cópia dos documentos abaixo ou ainda cópia autenticada, dispensada a apresentação do original:



- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF do Candidato (se o candidato for menor de idade, deve apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro — com as referidas cópias);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Diploma do Ensino Médio (somente para os que concluíram o Ensino Médio em nível técnico ou magistério);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Comprovar a renda do estudante e dos membros do seu grupo familiar.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo de Seleção é válido para matrícula no primeiro semestre de 2022, obedecendo-se aos prazos de matrículas, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos, se a mesma, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico da IES e em suas redes sociais.

10.2. Os casos não previstos serão avaliados pela Comissão constituída exclusivamente para este Processo Seletivo, que, após conclusão e parecer final, submeterá o parecer para homologação da Direção Geral.

Publique-se.

Assú/RN, 31 de março de 2022.

Prof. Me. Arrilton Carlos de Brito Filho
Diretor Geral | FACESA

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	31/03/2022
Período de Inscrições	31/03 a 06/04/2022
Aplicação da Prova Objetiva e Redação	07/04/2022
Publicação do Resultado	08/04/2022
Período de matrícula dos candidatos aprovados	11 a 13/04/2022

Faculdade do Complexo Educacional Santo André | Rua Dr. Luiz Carlos, 3439, Novo Horizonte, Assú/RN, 59650-000.
www.faculdadecesa.edu.br  (84) 3331-7105   [faculdadecesa](https://www.instagram.com/faculdadecesa)

PROGRAMA DE **EQUIDADE**
E **INCLUSÃO** DE MINORIAS
NO ENSINO SUPERIOR



INSCREVA-SE
FACULDADECESA.EDU.BR